



Item 27 – Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão.



Prefeitura do
PAUDALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Av. Raul Bandeira, 21 – Centro – Paudalho – PE
CNPJ N. 11.097.383/0001-84
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2019

A Controladoria Geral do Município de Paudalho, Estado de Pernambuco, instituída pela Lei nº 621/2009 criando assim na estrutura municipal o Sistema de Controle Interno que vem a ser conjunto de normas, princípios, métodos e procedimentos, coordenados entre si, que busca realizar a avaliação da gestão pública e dos programas de governo, bem como comprovar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais;

O cargo de Controlador Geral é ocupado atualmente pelo servidor Túlio José Vieira Duda, nomeado pela Portaria 271/2017. Sendo constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos e a normatização capazes de atender as determinações legais.

Entre as ações que vem sendo realizadas pelo Órgão Central de Controle Interno – Controladoria Geral do Município no exercício vigente temos a destacar:

O Controle Interno no exercício de 2019 atuou inicialmente organizando a Prestação de Contas Anual – 2018 junto às secretarias e órgãos municipais, sendo esta entregue tempestivamente no exercício 2019 em atendimento as resoluções emanadas pelo Tribunal de Contas;

Manteve-se o controle de os atos de pessoal no que diz respeito a análise da folha de pagamento, cedência/permuta de servidores, quanto a contratações acompanhamos a realização da Seleção Pública Simplificada concluída no início do ano de 2019, para contratação de professores para atuarem nas escolas do Município vinculados a Secretaria de Educação;

A controladoria realiza ainda acompanhamentos periódicos da despesa com pessoal, em especial relativo ao enquadramento dos limites previstos na Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Inclusive com orientações para que a Administração Municipal adote, quando necessário, medidas de controle de despesa e manutenção do enquadramento da despesa de pessoal do município;

O Controle Interno fica também responsável por responder demandas de órgãos de controle externo e afins, tais como Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público, Receita Federal, Polícia Federal entre outros, essas respostas consistem na maioria das vezes em organizar e consolidar as informações na Controladoria Geral para após isso remeter aos órgãos solicitantes;

Quanto ao departamento contábil municipal a Controladoria recomendou recentemente: *Que os empenhos sejam instruídos de toda informação relacionadas às licitações originárias da despesa; Que as informações sejam alimentadas nos campos correspondentes e ainda no "histórico no empenho" conste no*

